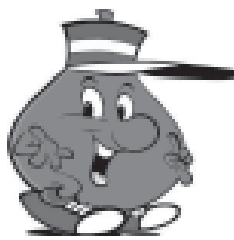


## Festa do Figo e Expogoiaba começam neste sábado



Visitantes podem comprar variedade de frutas diretamente dos produtores rurais



A 58ª Festa do Figo e 13ª Expogoiaba, as duas maiores atrações turísticas de Valinhos, serão abertas neste sábado, dia 13, às 17 horas, no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini". Os festejos prosseguirão até 28 de janeiro, com entrada franca e atrações para todos os gostos e idades.

É esperada na abertura do espaço "Saudosa Maloca", um dos pontos de atração da festa, a presença de Ernesto Paulelli, o personagem "Arnesto" na conhecida canção "Samba do Arnesto" do sambista valinhense Adoniran Barbosa.

A meta dos organizadores é ultrapassar um público de 450 mil pessoas, número de visitantes registrado na última edição, e também superar em 15% a venda de frutas, que foi de 111 toneladas em 2006.

Os grandes destaques dos festejos serão os pavilhões de exposição e venda de frutas, onde os visitantes poderão se deliciar com os aromas, cores e sabores das diversas frutas produzidas na cidade e região.

Uma das novidades é a Vila Italiana, que

terá restaurante com músicas, bebidas e comidas típicas. O local é decorado com 20 painéis que lembram bairros antigos de São Paulo habitados por imigrantes italianos.

### Segurança

Para manter a tranquilidade dos visitantes e comerciantes, um forte esquema de segurança feito pela Guarda Municipal, polícia Militar e Civil, com apoio de seguranças particulares, foi montado. O monitoramento será realizado por 40 câmeras espalhadas estrategicamente pelo recinto e será usado detectores de metais na entrada do parque.

E para divertir os visitantes, a Comissão Organizadora preparou várias atrações. Serão 150 shows musicais com as bandas regionais, além das apresentações dos alunos da Casa da Cultura "Vicente Musselli".

Os visitantes poderão ainda conhecer como é realizada a produção das frutas, no Agroturismo. Os participantes terão a chance de visitar as propriedades rurais com plantações de figo, goiaba, pêra japonesa, uva e serigüela e produção de vinhos, licores e grapa (cachaça da uva), além de comprar doces e artesanatos feitos nas chácaras.



### Agroturismo terá passeio pela mata

Além do passeio tradicional dentro da programação do Agroturismo, a 58ª Festa do Figo e 13ª Expogoiaba terão como novidade a caminhada pela trilha ecológica de 1,4 quilômetros na mata do Parque Estadual da ARA (Assessoria da Reforma Agrária).

Os amantes do ecoturismo poderão participar do passeio a partir do dia 14, domingo, e nos finais de semanas seguintes. A atração, entretanto, estará disponível somente uma vez por dia, com saída às 10 horas, e limitação de 27 pessoas por grupo. Para participar, o visitante deverá ter entre 15 e 60 anos, estar calçando tênis e usar calça comprida.

O custo será de R\$ 10 por pessoa e incluirá também o tour pelas plantações de goiaba, pêra japonesa e serigüela e por um sítio de fabricação de vinho. Os participantes ainda poderão comprar artesanatos feitos pelo núcleo de artesanato da AMARCA, no Posto de Informações Turísticas, e conhecer o Camping Macuco, além de comprar doces feitos nas propriedades.

### Passeio normal

O tour pelas propriedades rurais estará disponível a partir do dia 14, sempre aos finais de semana, das 9 às 17h15, com saídas a cada 45 minutos. O valor foi fixado em R\$ 8. O diferencial deste ano é que os visitantes poderão descer do ônibus no Camping Macuco e conhecer melhor a propriedade.

A Secretaria de Cultura e Turismo irá mobilizar um total de 13 guias para o Agroturismo, além de dois estagiários da Unesp (Universidade Estadual Paulista) e um do Departamento de Turismo, todos estudantes do curso de Turismo. Mais informações sobre o turismo rural pelo telefone (19) 3849-7790.

### Convites da "Queima do Alho" estão à venda

Depois do sucesso do ano passado, a Comissão Organizadora da 58ª Festa do Figo e 13ª Expogoiaba incluiu novamente entre as atrações de 2007 a "Queima do Alho". O evento gastronômico será no dia 27, sábado, a partir das 12 horas, no redondel, ao lado da Vila Italiana.

Os ingressos limitados para a "Queima do Alho" já estão à venda na recepção da Prefeitura ao preço de R\$ 15 e dá direito a comer à vontade. Bebidas serão cobradas à parte. Crianças até 6 anos não pagarão e das de 7 a 12 anos serão cobrados R\$ 7,50. Mais informações pelos telefones (19) 3871-4850 e 3849-7790.

O cardápio servido será composto de arroz carreteiro, feijão gordo, paçoca de carne no pilão e churrasco na chapa, tudo preparado no fogão à lenha pelas comitativas Bully Bulls, Noitinteira, Os Pirilampos e Us Caipira de Ibiúna.

### Evento terá 150 shows musicais

Cerca de 150 apresentações musicais estão programadas na 58ª Festa do Figo e 13ª Expogoiaba em sete espaços montados pela Comissão Organizadora (Palco 1, Palco do Rock, Praça do Chopp, Saudosa Maloca, Vila Italiana, Vilarejo Country e Terceira Idade). As apresentações ocorrerão de terça a domingo, e a programação pode ser conferida no site [www.festadofigo.com.br](http://www.festadofigo.com.br), no link "shows". A maioria das bandas, duplas e conjuntos é de Valinhos, como uma forma de valorização da produção cultural do município.

### Rainha e princesas estão prontas para receber os visitantes



A rainha Kelly Cristina Bergamasco, a 1ª princesa Mirian Calças e a 2ª princesa Gislaíne Silva Lúcio da 58ª Festa do Figo e 13ª Expogoiaba foram eleitas por concurso que teve como quesitos eliminatórios os itens beleza e venda de votos.

Ao todo as 37 candidatas participantes venderam quase 4 mil números, equivalente a 1/3 de toda a quantidade de bilhetes colocados à disposição.

Os bilhetes para concorrer a um veículo Celta 0 km, um computador Celeron 2.4 Gb e a televisão 29 polegadas, prêmios que serão sorteados no dia 27 de janeiro de 2007, pela extração da Loteria Federal, continuam à venda e podem ser adquiridos no saguão do Paço Municipal. Cada bilhete, ao custo de R\$ 10, dá direito ao comprador de concorrer com seis números.

Parte da renda do concurso será revertida para as entidades assistenciais da cidade, através da ASSERUTIL (Associação das Entidades Assistenciais de Valinhos).

**ATOS DO EXECUTIVO**

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS

**DECRETO Nº 6.708  
DE 05 DE JANEIRO DE 2007**

**Cria e compõe a Comissão Organizadora do Carnaval de Rua de 2007 na forma que especifica e dá outras providências.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Comissão Organizadora do Carnaval de Rua para o ano de 2007, incumbida da organização e realização do desfile carnavalesco de rua, é criada neste ato, sendo composta na seguinte conformidade:

I. representantes do Poder Executivo Municipal:

- Ademir Bueno Martins;
- Antonio Luiz Palmeira;
- Daniilo Sérgio Sorroce;
- Geraldo Norberto Bueno;
- Marcos Antonio Sabie Vilela;
- Mário Sergio Farci;

II. representante do Grêmio Recreativo Escola de Samba Leão da Vila: Vânia Aparecida Brandini Borin;

III. representante do Grêmio Recreativo Esportivo Cultural Escola de Samba Império da Vila: Luiz André Ortiz;

IV. representante do Bloco Azul e Branco Country Club Valinhos: Claudineis de Oliveira Cezar;

V. representante do Bloco Carnavalesco Vermelho e Branco: Antonio Aparecido de Lima.

Parágrafo único. A Comissão referida no "caput" será presidida pelo Secretário de Cultura e Turismo do Município, Daniilo Sérgio Sorroce.

**EXPEDIENTE**

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da  
Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:  
Lauda Editora, Consultoria  
e Comunicações Ltda.



**Art. 2º.** Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 05 de janeiro de 2007.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**DANILO SÉRGIO SORROCE**  
Secretário de Cultura e Turismo

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 158/2007-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 05 de janeiro de 2007.

Glauca Juliato  
Assessora de Governo I  
Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.709  
DE 05 DE JANEIRO DE 2007**

**Compõe a Comissão criada pelo Decreto nº 6.707, de 29 de dezembro de 2006, que regulamenta o Programa Municipal de Bolsas de Estudos.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Comissão criada pelo Decreto nº 6.707, de 29 de dezembro de 2006, que regulamenta o Programa Municipal de Bolsas de Estudos, passa a ser assim composta:

I. Presidente: Juraci Caetano, representante da Secretaria da Educação;

II. Membros:

- César Augusto Randi, representante da Secretaria da Educação;
- Glauca Juliato, representante da Secretaria de Governo;
- Ismael de Lisbôa Neto, representante da Secretaria da Fazenda;
- Láis Helena Antonio dos Santos, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

Parágrafo único. Incumbe à Presidência da comissão cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares incidentes e aplicáveis à espécie.

**Art. 2º.** Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 05 de janeiro de 2007.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**  
Secretário da Fazenda

**ALDEMAR VEIGA JUNIOR**  
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação  
Secretário da Educação em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 596/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 05 de janeiro de 2007.

Glauca Juliato  
Assessora de Governo I  
Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.710  
DE 09 DE JANEIRO DE 2007**

**Altera a Tabela de Plantões de Farmácias estabelecida pelo Decreto nº 6.697, de 26 de dezembro de 2006, na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a comunicação trazida pelo senhor Secretário da Saúde como exposta na C.I. nº 15/2007, no sentido de que a DrogaHera substituirá a Droga Planalto, no plantão de farmácias por motivos declinados em reunião realizada no dia 04 de janeiro último, em medida que restou consensual com os representantes das drogarias presentes;

**CONSIDERANDO** que restou definido, também, que qualquer outra mudança de escala ou mesmo de plantão somente ocorreria após prévia reunião com os senhores representantes das drogarias presentes, que se realizaria somente em meados de janeiro do próximo exercício, salvo motivos de força maior criteriosamente avaliados pela Secretaria da Saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É alterada a Tabela de Plantões de Farmácias estabelecida pelo Decreto nº 6.697, de 26 de dezembro de 2006, em conformidade com o anexo deste Decreto.

**Art. 2º.** Incumbirá às Secretarias da Saúde e da Fazenda a adoção das ações necessárias para a fiscalização e o controle da tabela baixada por este ato.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 09 de janeiro de 2007.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**Anexo ao Decreto nº 6.710/07**

PERÍODO	ESTABELECIMENTO	PERNOITE NO PERÍODO
05/01 a 12/01/07	Droga 100 Drogaria Centro Droga Valinhos Farmácia São Luiz	Droga Valinhos
13/01 a 19/01/07	Drogaria Avenida Droga 11 Droga Farma Droga Adonai	Droga 11
20/01 a 26/01/07	DrogaHera Droga Nova Drogaria Castelo Drogaria São Cristóvão	DrogaHera
27/01 a 02/02/07	Drogaria Santo Antonio Drogaria Don Nery Drogaria Imperador Droga Menor Preço	Drogaria Imperador
03/02 a 09/02/07	Droga 100 Drogaria Centro Droga Valinhos Farmácia São Luiz	Farmácia São Luiz
10/02 a 16/02/07	Drogaria Avenida Droga 11 Droga Farma Droga Adonai	Drogaria Avenida
17/02 a 23/02/07	DrogaHera Droga Nova Drogaria Castelo Drogaria São Cristóvão	Droga Nova
24/02 a 02/03/07	Drogaria Santo Antonio Drogaria Don Nery Drogaria Imperador Droga Menor Preço	Drogaria Santo Antonio
03/03 a 09/03/07	Droga 100 Drogaria Centro Droga Valinhos Farmácia São Luiz	Droga 100
10/03 a 16/03/07	Drogaria Avenida Droga 11 Droga Farma Droga Adonai	Droga Farma
17/03 a 23/03/07	DrogaHera Droga Nova Drogaria Castelo Drogaria São Cristóvão	Droga Nova



01 -PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 09 de janeiro de 2007.

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Saúde em exercício

Adriana Célia Calsavara  
Chefe da Seção de Controle do Processo  
Legislativo do Departamento Técnico-  
Legislativo

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 2.766/

24/03 a 30/03/07	Drogaria Santo Antonio Drogaria Don Nery Drogaria Imperador Droga Menor Preço	Droga Menor Preço
31/03 a 06/04/07	Droga 100 Drogaria Centro Droga Valinhos Farmácia São Luiz	Drogaria Centro
07/04 a 13/04/07	Drogaria Avenida Droga 11 Droga Farma Droga Adonai	Drogaria Avenida
14/04 a 20/04/07	DrogaHera Droga Nova Drogaria Castelo Drogaria São Cristóvão	Droga Nova
21/04 a 27/04/07	Drogaria Santo Antonio Drogaria Don Nery Drogaria Imperador Droga Menor Preço	Drogaria Santo Antonio
28/04 a 04/05/07	Droga 100 Drogaria Centro Droga Valinhos Farmácia São Luiz	Droga Valinhos
05/05 a 11/05/07	Drogaria Avenida Droga 11 Droga Farma Droga Adonai	Droga 11
12/05 a 18/05/07	DrogaHera Droga Nova Drogaria Castelo Drogaria São Cristóvão	DrogaHera
19/05 a 25/05/07	Drogaria Santo Antonio Drogaria Don Nery Drogaria Imperador Droga Menor Preço	Drogaria Imperador
26/05 a 1º/06/07	Droga 100 Drogaria Centro Droga Valinhos Farmácia São Luiz	Farmácia São Luiz
02/06 a 08/06/07	Drogaria Avenida Droga 11 Droga Farma Droga Adonai	Drogaria Avenida
09/06 a 15/06/07	DrogaHera Droga Nova Drogaria Castelo Drogaria São Cristóvão	Droga Nova

16/06 a 22/06/07	Drogaria Santo Antonio Drogaria Don Nery Drogaria Imperador Droga Menor Preço	Drogaria Santo Antonio
23/06 a 29/06/07	Droga 100 Drogaria Centro Droga Valinhos Farmácia São Luiz	Droga 100
30/06 a 06/07/07	Drogaria Avenida Droga 11 Droga Farma Droga Adonai	Droga Farma
07/07 a 13/07/07	DrogaHera Droga Nova Drogaria Castelo Drogaria São Cristóvão	Droga Nova
14/07 a 20/07/07	Drogaria Santo Antonio Drogaria Don Nery Drogaria Imperador Droga Menor Preço	Droga Menor Preço

21/07 a 27/07/07	Droga 100 Drogaria Centro Droga Valinhos Farmácia São Luiz	Drogaria Centro
28/07 a 03/08/07	Drogaria Avenida Droga 11 Droga Farma Droga Adonai	Drogaria Avenida
04/08 a 10/08/07	DrogaHera Droga Nova Drogaria Castelo Drogaria São Cristóvão	Droga Nova
11/08 a 17/08/07	Drogaria Santo Antonio Drogaria Don Nery Drogaria Imperador Droga Menor Preço	Drogaria Santo Antonio
18/08 a 24/08/07	Droga 100 Drogaria Centro Droga Valinhos Farmácia São Luiz	Droga Valinhos
25/08 a 31/08/07	Drogaria Avenida Droga 11 Droga Farma Droga Adonai	Droga 11
1º/09 a 07/09/07	DrogaHera Droga Nova Drogaria Castelo Drogaria São Cristóvão	DrogaHera

08/09 a 14/09/07	Drogaria Santo Antonio Drogaria Don Nery Drogaria Imperador Droga Menor Preço	Drogaria Imperador
15/09 a 21/09/07	Droga 100 Drogaria Centro Droga Valinhos Farmácia São Luiz	Farmácia São Luiz
22/09 a 28/09/07	Drogaria Avenida Droga 11 Droga Farma Droga Adonai	Drogaria Avenida
29/09 a 05/10/07	DrogaHera Droga Nova Drogaria Castelo Drogaria São Cristóvão	Droga Nova
06/10 a 12/10/07	Drogaria Santo Antonio Drogaria Don Nery Drogaria Imperador Droga Menor Preço	Drogaria Santo Antonio
13/10 a 19/10/07	Droga 100 Drogaria Centro Droga Valinhos Farmácia São Luiz	Droga 100
20/10 a 26/10/07	Drogaria Avenida Droga 11 Droga Farma Droga Adonai	Droga Farma
27/10 a 02/11/07	DrogaHera Droga Nova Drogaria Castelo Drogaria São Cristóvão	Droga Nova
03/11 a 09/11/07	Drogaria Santo Antonio Drogaria Don Nery Drogaria Imperador Droga Menor Preço	Droga Menor Preço
10/11 a 16/11/07	Droga 100 Drogaria Centro Droga Valinhos Farmácia São Luiz	Drogaria Centro
17/11 a 23/11/07	Drogaria Avenida Droga 11 Droga Farma Droga Adonai	Drogaria Avenida
24/11 a 30/11/07	DrogaHera Droga Nova Drogaria Castelo Drogaria São Cristóvão	Droga Nova



1º/12 a 07/12/07	Drogaria Santo Antonio Drogaria Don Nery Drogaria Imperador Droga Menor Preço	Drogaria Santo Antonio
08/12 a 14/12/07	Droga 100 Drogaria Centro Droga Valinhos Farmácia São Luiz	Droga Valinhos
15/12 a 21/12/07	Drogaria Avenida Droga 11 Droga Farma Droga Adonai	Droga 11
22/12 a 28/12/07	Droga Hera Droga Nova Drogaria Castelo Drogaria São Cristóvão	Droga Hera
29/12/07 a 04/01/08	Drogaria Santo Antonio Drogaria Don Nery Drogaria Imperador Droga Menor Preço	Drogaria Imperador

**DECRETO Nº 6.711  
DE 09 DE JANEIRO DE 2007**

**Altera a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei nº 2.767, de 29 de agosto de 1994, e composto pelos Decretos ns. 4.782/97, 4.880/98, 4.953/98, 5.061/99, 5.152/99, 5.341/00, 5.634/02, 5.635/02, 5.849/03, 6.091/04, 6.152/04, 6.167/04, 6.300/05, 6.384/05, 6.581/06 e 6.622/06, passa a ser composto por Patrícia Daniela Stefanini, em substituição a Fabiana Roberta Peres Cintra Zariff, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

§1º. Considera-se empossada a integrante com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§2º. O mandato do membro ora nomeado coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º.** A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 09 de janeiro de 2007.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 4.190/92-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 09 de janeiro de 2007.

**Rosane Mendes Ribeiro Leite**  
Agente Administrativo II  
Departamento Técnico-Legislativo

**SECRETARIA DE**

**CULTURA E TURISMO**

**PORTARIA SCT Nº 001  
DE 08 DE JANEIRO DE 2007**

**ESTABELECE REGULAMENTO PARA A ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE VALINHOS**

**DANILO SÉRGIO SORROCE**, Secretário de Cultura e Turismo do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, VIII, da Lei nº 3.901, de 22 de julho de 2005, e pelos Decretos ns. 6.258, de 1º de janeiro de 2005, e 6.392, de 26 de agosto de 2005,

**ESTABELECE:**

**REGULAMENTO PARA A ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE VALINHOS**

**Artigo 1º** - A Assembleia de Eleição dos 04 (quatro) representantes, titulares e suplentes, dos "Artistas de Valinhos" será realizada no dia 31/01/2007, às 18h30, na sede do Museu Municipal, com início do processo eleitoral às 18h50 e término previsto para as 19h50.

**Artigo 2º** - Poderão se inscrever para a Assembleia os artistas, das seguintes áreas:

1. Artes Plásticas;
2. Carnaval;
3. Dança;
4. Literatura;
5. Multi-meios;
6. Música; e
7. Teatro

§1º - É pré-requisito para concorrer à vaga do segmento "Artistas de Valinhos", o cadastramento junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no período de 10/01 a 30/01/2007, das 8h00 às 17h00, quando deverão preencher ficha cadastral e apresentar cópia dos documentos que comprovem o exercício da atividade artística (*carteirinha de filiação à órgão de classe e/ou, diplomas de participação, recortes de jornal, etc*).

§2º - A ficha de cadastral poderá ser acessada através do Portal da Prefeitura [www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br), no link da Secretaria de Cultura e Turismo ou retirada na SCT, devendo a mesma ser entregue junto com os documentos comprobatórios na Secretária, localizada na Rua Francisco Glicério nº 161,

Fone/Fax: (19) 3849-0786 / 3849-7892/ 38713646.

§3º - Na escolha dos representantes do "Artistas de Valinhos", não poderá haver dois representantes da mesma área artística de atuação.

**Artigo 3º** - Ficam designados 02 (dois) funcionários da Secretária de Cultura e Turismo e o Assessor à Disposição dos Conselhos e Conselheiros Municipais, como Comissão Eleitoral, que deverá instalar, organizar e acompanhar o processo de organização da Assembleia de Eleição e suas respectivas inscrições, votações e apurações.

**Artigo 5º** - A votação será realizada através de cédula própria elaborada, cancelada e rubricada pela Comissão Eleitoral.

§1º - A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, com a fiscalização dos candidatos presentes, imediatamente após o encerramento do período de votação.

§2º - Encerrado o processo de votação não será permitida qualquer tipo de participação de eventuais retardatários.

§3º - serão considerados nulos os votos dirigidos a candidatos não cadastrados ou que contenham rasuras ou adulterações.

**Artigo 6º** - Na Assembleia de Eleição, não poderão ser eleitos, como titular ou suplente, funcionários ou assessores das Secretarias Municipais, para representação da Sociedade Civil.

**Artigo 7º** - Havendo empate na quantidade de votos, os critérios de desempate serão:

I - primeiro: o candidato mais idoso;

II - segundo: o sorteio.

**Artigo 8º** - Os 04 (quatro) primeiros candidatos do segmento "Artista de Valinhos", dentro das áreas de atuação, respeitando-se o que prescreve o §3º, do Art. 2º, deste regulamento, serão considerados Titulares e os demais subsequentes serão designados como Suplentes.

**Artigo 9º** - Os representantes do Poder Executivo, Ordem dos Advogados do Brasil, Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos e Artesãos de Valinhos, titulares e suplentes, serão indicados pelos respectivos Órgãos e Entidades, mediante correspondência oficial.

Parágrafo único - Os Conselheiros eleitos serão nomeados mediante edição de Decreto, expedido pelo Prefeito Municipal.

**Artigo 10** - Concluída a Eleição e as Indicações, a Secretaria de Cultura e Turismo, encaminhará à publicação no Órgão Oficial a relação dos nomes dos Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes.

**Artigo 11** - A posse dos Conselheiros será realizada no dia 28 de fevereiro de 2007.

**Artigo 12** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em conjunto com os presentes na Assembleia de Eleição.

**Artigo 13** - Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 14** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.** Esta Portaria entrará em vigor em 8 de janeiro de 2007.

Valinhos, 08. de janeiro de 2007.

**DANILO SÉRGIO SORROCE**  
Secretário de Cultura e Turismo

**PORTARIA SCT Nº 002  
DE 05 DE JANEIRO DE 2007.**

**Institui o Concurso para Escolha do Rei Momo e Rainha do Carnaval 2007.**

**DANILO SÉRGIO SORROCE**, Secretário de Cultura e Turismo do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, VIII, da Lei nº 3.901, de 22 de julho de 2005, e pelos Decretos ns. 6.258, de 1º de janeiro de 2005, e 6.392, de 26 de agosto de 2005,

**DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1º** - Com o objetivo de incentivar, preservar e divulgar as tradições de nossa cultura popular, o Depto. de Eventos Culturais da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura do Município de Valinhos institui o Concurso para Escolha do Rei Momo e Rainha do Carnaval de Valinhos.

**Art. 2º** - O Concurso será realizado no dia 28 de janeiro de 2007, às 19h30, no Espaço Adoniran Barbosa (Saudosa Maloca), durante a 58ª Festa do Figo e 13ª Expogoiaba.

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art.3º** - Poderão participar pessoas com idade acima de 18 anos, ser brasileiros natos e residentes em Valinhos.

Parágrafo Único: Para concorrer ao título de Rei Momo, o candidato terá que pesar, no mínimo 90 kilos.

**Art. 4º** - As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas mediante a apresentação de RG, CPF e comprovante de residência até as 17h30 do dia 27 de janeiro de 2007, na Casa da Cultura "Vicente Musselli", Rua Francisco Glicério 161, Centro.

**DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**Art. 5º** - Para o julgamento os candidatos e candidatas farão um desfile e breve entrevista na qual serão verificados o desembaraço e facilidade de expressão. Serão levados em consideração pelos jurados os seguintes atributos:

Para escolha do Rei Momo: SIMPATIA, ESPÍRITO CARNAVALESCO E COMUNICAÇÃO.

Para a escolha da Rainha do Carnaval: BELEZA, SIMPATIA, GRAÇA, ELEGÂNCIA, ESPÍRITO CARNAVALESCO E FACILIDADE DE EXPRESSÃO.

**Art 6º** - A primeira colocada no Concurso da Escolha da Rainha será declarada Rainha do Carnaval 2007, cabendo à segunda colocada o título de Princesa do Carnaval 2007.

**DO JÚRI**

**Art. 7º** - A Comissão Julgadora será constituída por personalidades especialmente convidadas pelo Depto. de Eventos Culturais.

**Art. 8º** - As decisões da Comissão Julgadora são irrevogáveis e irrecorríveis.

**DA PREMIAÇÃO:**

**Art. 9º** - Serão atribuídos troféus aos primeiros colocados.

**Art. 10º** - O Rei Momo, a Rainha e Princesa do Carnaval receberão a fantasia, cetro, coroa e faixa, além de valores em dinheiro assim distribuídos:

- a) Rei Momo: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
- b) Rainha do Carnaval: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
- c) Princesa do Carnaval: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)



**DAS RESPONSABILIDADES**

**Art 11º** - A Comissão Organizadora do Carnaval 2007 deverá estabelecer todas as atividades a serem exercidas pelo Rei Momo, Rainha e Princesas, sendo todas as apresentações públicas orientadas, dirigidas e supervisionadas pela Comissão.

**Art. 12º** - O Rei Momo, a Rainha e a Princesa só poderão comparecer a festas, desfiles, shows, audições, espetáculos públicos, eventos ou festividades semelhantes a que forem convidados, obedecendo a um programa oficial a ser estabelecido pela Comissão de Carnaval 2007, devendo estar acompanhados

sempre por um representante da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura do Município de Valinhos.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Art. 13º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Comissão Julgadora, sendo sua decisão soberana e irreversível.

**Art 14º** - O ato de inscrição implica na aceitação de todas as normas e considerações deste regulamento pelo participante.

Valinhos, 05 de janeiro de 2007.

Danilo Sérgio Sorroce  
Secretaria de Cultura e Turismo  
Secretário

LEANDRO E BANDA, NILSON E NANDO, WAGNER E FABIANO, LOURENÇO & TABAI, JÚLIO E JULIANO, CARLINHOS NANI, GRUPO FEITO BRASIL, LILI E ROBSON, SAPINHOS, CHORO BANDIDO, CORDAS VIVAS, SERENATA BRASILEIRA, GRUPO ZABALÊ, EDUARDO DE DOMÊNICO, VICENTE MONTEIRO, MADRIGAL SONORO, SATYOFF, ARAHANT, BANDA AKHENATON, CONSUMO URBANO, PLANET HEMP COVER e BANDA FERRO VELHO para se apresentarem nos dias 23,24,25,26,27 e 28 de janeiro de 2007, no Parque de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, durante a realização da 58ª Festa do Figo e 13ª Expogoiaba., no valor total de **R\$44.465,00( Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais)**, que será pago, em até 10 dias após a realização do evento.

Valinhos, 05 de janeiro de 2007.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

ALDEMAR VEIGA JÚNIOR  
Presidente da Comissão Organizadora  
58ª Festa do Figo e 13ª Expogoiaba

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0004/2007, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 05 de janeiro de 2007

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE**

**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EDITAL Nº 001/2007**

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos comunica que o servidor abaixo relacionado ficará de PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS EMERGÊNCIAIS que envolvam serviços relacionados aos Deptº de Obras Públicas (DOP) no período do mês de janeiro de 2007, conforme Decreto nº 5049/99 e Decreto nº 5163/99, sendo:

- Seção de Construção Civil - Antonio Augusto Castanheira Gonçalves  
ID:3305 - celular: 9701 1935

VALINHOS, 05 DE JANEIRO DE 2007

Engº JOSE A. F. ALVES  
Secretario da SOSP

**Edital de Convocação  
Plano Comunitário de Pavimentação  
Asfáltica**

**PCM Nº 004/2006 – OBRA Nº 04  
Local: Jardim São Luiz – (trecho)**

Conforme determina o artigo 9º, da Lei Municipal nº3.130/97, atualizado pela Lei Municipal nº 3.300/99 informamos que se encontram à disposição dos proprietários dos imóveis localizados nas ruas Marcílio Lona; Hermínio Bortolozzo; José Roncaglia; Paulo Sérgio Calarga; Angelo Dalanegra; Gracia Mauro Chieni; Messias Fidêncio Filho; Mercídio Pazeli; Natalino Prado e Av. Mario Franco de Camargo, loteamento Jardim São Luiz, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para análise e verificação dos seguintes documentos:

Memorial descritivo do projeto; orçamento total dos custos; plano de rateio; valores correspondentes a cada proprietário, e, a delimitação das áreas beneficiadas referentes à execução da obra de pavimentação asfáltica e serviços complementares a serem realizados,

através do Plano Comunitário de Melhoramentos pela empresa **PLF Construtora Ltda**

Os documentos acima citados encontram-se na sede da Secretaria de Obras e Serviços Públicos – S.O.S.P.sito à Rua Americana, 482, Bairro São Cristóvão na cidade de Valinhos, São Paulo.

Os interessados poderão analisar os documentos e apresentar impugnações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Valinhos, 05 de janeiro de 2.007.

Engº Nelson Vaccari  
Diretor do D.S.P. / S.O.S.P.

Engº José Antonio Francisco Alves  
Secretário da S.O.S.P.

**Edital de Convocação  
Plano Comunitário de Pavimentação  
Asfáltica**

**PCM Nº 008/2006 – OBRA Nº 01  
Local: Vale Verde**

Conforme determina o artigo 9º, da Lei Municipal nº3.130/97, atualizado pela Lei Municipal nº 3.300/99 informamos que se encontram à disposição dos proprietários dos imóveis localizados nas ruas Jorge Montoan Resende; Eduardo Martins; Prof. Richard Trombeta e Nelson Cremasco, Loteamento Vale Verde, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para análise e verificação dos seguintes documentos:

Memorial descritivo do projeto; orçamento total dos custos; plano de rateio; valores correspondentes a cada proprietário, e, a delimitação das áreas beneficiadas referentes à execução da obra de pavimentação asfáltica e serviços complementares a serem realizados, através do Plano Comunitário de Melhoramentos pela empresa **PLF Construtora Ltda**

Os documentos acima citados encontram-se na sede da Secretaria de Obras e Serviços Públicos – S.O.S.P.sito à Rua Americana, 482, Bairro São Cristóvão na cidade de Valinhos, São Paulo.

Os interessados poderão analisar os documentos e apresentar impugnações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Valinhos, 05 de janeiro de 2.007.

Engº Nelson Vaccari  
Diretor do D.S.P. / S.O.S.P.

Engº José Antonio Francisco Alves  
Secretário da S.O.S.P.

**SECRETARIA DE**

**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2007**

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

**P.A. nº NOME**  
2285/1998 Maria Adelaide Bertarelli Barchezi  
1567/1999 Valdir Pilege



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

**CONCURSO PARA ESCOLHA DO REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2007**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Camiseta: ( ) P ( ) M ( ) G ( ) GG

Declaro estar de acordo com o regulamento.  
Valinhos, janeiro de 2007.

Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

**CONCURSO PARA ESCOLHA DO REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2007**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Camiseta: ( ) P ( ) M ( ) G ( ) GG

Declaro estar de acordo com o regulamento.  
Valinhos, janeiro de 2007.

Assinatura

**SECRETARIA DE**

**LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0004/2007, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa

**LCAZ –MUSIC LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 03.240.117/0001-30, com sede na Rua Domingos Agnello, nº38, Jardim Pinheiros, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para a realização de shows artísticos e musicais com: DR.CÉLULA, ROCK MACHINE, ACDC COVER, SÓ POR AKASO, GRUPO OUS@DIA, GRUPO UM PASSO A MAIS,GRUPO PRESENTE A, GRUPO PERFIL A+, SKUREGGAEKAYA, CRIS, CRAVOS E OS CANELAS, BANDA TUPAMBAÊ, FLORES NO BECO, BANDA ARTEFATO, FX LOST, FOX POP, CAPITÃO GUAPO, BANDA BLACKOUT, BANDA DUQUE BECK, BANDA MAVERICK 75, BANDA ÁGUIA, CIA DE DANÇ A AXÉ BRASIL, KALANGO DOIDO, KISS COVER, BANDA EVOLUÇÃO,





2982/1999 Marcelo Hernandes  
1764/2000 Valter Vieira  
6415/2001 Ana Soares Fernandes  
5753/2002 Sonia Maria Calças de Oliveira

Valinhos, em 10 de janeiro de 2007.

ENGº OSCAR AP. BESEGGIO  
Diretor do Departamento Administrativo

## SECRETARIA DE

### RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2007 - SB/DAS/SRH

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, convoca a servidora GEYSA ROSA OLIVEIRA NOVAIS, a comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação, à Seção de Benefícios do Departamento de Atendimento ao Servidor, situado a Rua Antonio Carlos, 301 – Centro, nesta cidade, para tratar de assuntos relacionados a utilização do cartão da Unimed-Campinas.

E para que não se alegue ignorância, expedimos o presente Edital.

Valinhos, 05 de janeiro de 2007.

Edmilson Vanderlei Barbarini  
Seção de Benefícios  
Chefe

Eziquiel Marcondes de Souza  
Departamento de Atendimento ao Servidor  
Diretor

Neil Rocha Júnior  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

##### PORTARIA N.º 10442/2007 EXONERAR, A PEDIDO,

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

**Felipe do Carmo Carvalho**, do cargo de provimento efetivo de Médico Oftalmologista, da Secretaria de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2007, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 12006/2006-PMV.

Valinhos, 02 de Janeiro de 2007.

##### PORTARIA N.º 10443/2007

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 4132/2006-PMV, resolve:

##### DESIGNAR

o servidor **Wladimir Piaia Júnior**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, para integrar **COMISSÃO**, constituída na forma da Portaria n.º 10347/2006, datada de 23/08/2006, na qualidade de membro, em substituição, à servidora **Verônica Pimentel Cilento**.

Valinhos, 02 de Janeiro de 2007.

##### PORTARIA N.º 10444/2007 DESIGNAR,

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98.

a servidora Sr.ª **Larissa Tosin Stroppa Rovere**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, durante o período de 10 de janeiro de 2007 a 19 de janeiro de 2007, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo C. I. n.º 494/2006-SPMA.

Valinhos, 02 de Janeiro de 2007.

##### PORTARIA N.º 10445/2007

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve:

##### NOMEAR,

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98;

**Fernando Aranha Viegas**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Oftalmologista, Referência 191, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2007.

Valinhos, 02 de Janeiro de 2007.

##### PORTARIA N.º 10446/2007

considerando a edição da Lei n.º 3901, datada de 22/07/2005, que "estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Valinhos e sua respectiva Estrutura de Cargos na forma que especifica e dá outras providências";

considerando o disposto no artigo 4.º e 5.º da referida Lei, resolve:

##### REMANEJAR, os seguintes servidores:

**1. Andréia Franco de Moraes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Portaria, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete da Secretaria de Saúde para o Gabinete do Prefeito;

**2. João Pedro Giardelli**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 22 de setembro de 2006;

**3. Raulino Antunes Pires**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve II da Secretaria de Administração e Informatização para a Secretaria de Saúde, desde 24 de julho de 2006;

**4. Sidney Pontes de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve I da Secretaria de Saúde para o Gabinete do Prefeito, desde 24 de agosto de 2006;

**5. Tathiane Boldarini da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagogo, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação para a Secretaria de Saúde, desde 13 de junho de 2006.

Valinhos, 02 de Janeiro de 2007.

##### PORTARIA N.º 10447/2007

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 3030/2005-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2005-S.S., publicado no Boletim Municipal n.º 912, Edição de 04/05/2005, resolve:

##### ADMITIR,

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/99, datada de 05/02/99 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22/07/2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

**Mônica Morais Alves**, no emprego de Odontólogo, com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.134,53 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 26 de dezembro de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 03 de Janeiro de 2007.

##### PORTARIA N.º 10448/2007 NOMEAR,

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98.

**Marcelo da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, Referência 52, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 04 de janeiro de 2007.

Valinhos, 03 de Janeiro de 2007.

##### PORTARIA N.º 10449/2007 CONCEDER,

com fundamento no artigo 201, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

Licença Para Tratar de Interesse Particular, à servidora **Elisiane Juliano**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, junto a Secretaria de Educação, durante o período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2009, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 13038/2006-PMV.

Valinhos, 04 de Janeiro de 2007.

##### PORTARIA N.º 10450/2007 PRORROGAR,

até 30 de dezembro de 2007, os efeitos da Portaria n.º 9703/2004, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor **Luiz Mayr Neto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal, junto a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 9527/2004-PMV.

Valinhos, 04 de Janeiro de 2007.

##### PORTARIA N.º 10451/2007 PRORROGAR,

até 10 de fevereiro de 2008, os efeitos da Portaria n.º 9370/2004, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular, à servidora **Elida Maria Espontão Castanho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Atenção ao Idoso, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 852/

2004-PMV.

Valinhos, 04 de Janeiro de 2007.

##### PORTARIA N.º 10452/2007

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 11653/2006-PMV, resolve:

##### CONSTITUIR,

**Comissão Sindicante**, conforme o disposto no artigo 370 da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), a ser composta pelos seguintes servidores: **Bruna Pimentel Cilento**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Registros Públicos, na qualidade de Presidente, **Célia Helena Desti Caciato**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assessor Fazendário, e **Kerolin End Impassionato**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, para apurar responsabilidades e eventuais danos ao erário público municipal sobre os fatos contidos no protocolado supra citado e Despacho desse Chefe do Executivo, publicado em órgão oficial de imprensa, Boletim Municipal n.º 1001, página 05, datado de 20 de dezembro de 2006 e republicado no Boletim Municipal n.º 1002, páginas 10 e 11, datado de 27 de dezembro de 2006, em razão da constatação de incorreções na primeira publicação no referido órgão oficial de imprensa, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para ofertar relatório conclusivo dos seus trabalhos para subsidiar a deliberação da Autoridade Municipal.

Valinhos, 04 de Janeiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME  
Diretor do Departamento de Pessoal

##### ATA N.º 01/2007

**APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 26/2006.**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 26/2006, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A -** Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

**B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 26/2006, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS**



**NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1** - Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

**CARGO: AJUDANTE GERAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA**  
 30) PEDRA DE MORAES CORDEIRO  
 32) ANA MARIA CAMARGO LUGLIO

**CARGO: MARCENEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 1) EDUARDO DE SOUZA DE MEDEIROS

**B.2** - Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

**CARGO: AJUDANTE GERAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA**  
 31) MARCOS ALEXANDRE DE LIMA

**C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.**

**C.1** - Após as conferências dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação os candidatos abaixo relacionados:

**CARGO: AJUDANTE GERAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA**  
 30) PEDRA DE MORAES CORDEIRO

**CARGO: MARCENEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 1) EDUARDO DE SOUZA DE MEDEIROS

**C.2** - Apresentou-se o candidato abaixo que firmou Termo de Desistência de Vaga, conforme previsto no item 9.10 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, estes, constante do protocolado administrativo indicado :

**CARGO: AJUDANTE GERAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA**  
 32) ANA MARIA CAMARGO LUGLIO

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de oficial de gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
 Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

**ATA N.º 02/2007**

**APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 27/2006.**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal,

da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 27/2006, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A** - Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

**B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 26/2006, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1** - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

**CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
 26.º ANTONIO PRADO ALVES JUNIOR

**B.2** - Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

**CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**  
 25.º CILAS DA SILVA ALVES SOUZA

**C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO RELACIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.**

**C.1** - Após as conferências dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação o candidato abaixo:

**CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
 26.º ANTONIO PRADO ALVES JUNIOR

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de oficial de gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
 Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2007 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, a vista do elemento constante nos itens B.2, da Ata n.º 02/2007, referente ao Edital de Convocação n.º 27/2006 do Concurso Público n.º 01/2003, e B.2 e C.2 da Ata 01/2007, referente ao Edital de Convocação n.º 26/2006, do Concurso Público n.º 01/2003, CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, a comparecerem no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 9.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, publicado no Boletim Municipal n.º 795, edição de 27.03.2003, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber :

**Dia: 17 DE JANEIRO DE 2007**  
**Horário: às 10:30 horas**  
**CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**

**II LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**Candidato Convocado:**  
 27º SERGIO LUCIANO FARIA

**Dia: 17 DE JANEIRO DE 2007**  
**Horário: às 10:30 horas**  
**CARGO: AJUDANTE GERAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA**

**Candidato Convocado:**  
 33º EDESIO SILVA SANTOS  
 34º EDISON RODRIGO TABET

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 9.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração"** devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 04 de janeiro de 2007

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
 Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAIUME  
 Departamento de Pessoal  
 Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR  
 Secretaria de Recursos Humanos  
 Secretário

**ATA N.º 01/2007**

**APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2006.**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2004, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 06/2006, em atendimento às disposições constantes no item 8.3 do Edital de Concurso Público mencionado acima, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A** - Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

**B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2006, PARA AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO**

**E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1** - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

**CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Candidato Convocado:**  
 11.º Priscila Graziela de Carvalho Tavares

**C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO RELACIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.**

**C.1** - Após as conferências dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, o candidato abaixo:

**CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Candidato Convocado:**  
 11.º Priscila Graziela de Carvalho Tavares

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
 Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

**SECRETARIA DA**

**SAÚDE**

**EDITAL 001/07**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos recursos, abaixo relacionados:

· Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 516, série CC,  
 A SHIRLEI A. TRIBOCI RESTAURENTE - ME.

· Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 520, série CC,  
 A DENIS ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO - ME.

· Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 549, série CC,  
 A BARÃO TRANSPORTES E COMÉRIO LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 08 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 002/07**

O Departamento de Saúde Coletiva vem





pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos recursos, abaixo relacionados:

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 523, série CC,  
A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS.

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 524, série CC,  
A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS.

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 525, série CC,  
A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 08 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 003/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos recursos, abaixo relacionados:

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 434, série CC,  
A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS.

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 435, série CC,  
A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS.

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 436, série CC,  
A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS.

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 437, série CC,  
A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 08 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 004/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos recursos, abaixo relacionados:

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 539, série CC,  
A IRMANDADE SANTA CASA DE

MISERICÓRDIA DE VALINHOS.

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 540, série CC,  
A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS.

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 541, série CC,  
A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 08 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 005/07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 415, série CC, a DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA, em 22 de dezembro de 2006.

Contraria disposto no, artigo 39 da Lei 10.083/98 – RDC nº 216/04. De acordo com artigos 92 e 110 da Lei 10.083/98.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 08 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 006/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença Inicial de Funcionamento

No. Protocolo: 1014 / 06  
Data de Protocolo: 20/12/2006  
No. CEVS: 355620601-522-000159-1-1  
Data de Vencimento: 26/12/2007  
Razão Social: G. S. VIANA AÇOUQUE - ME  
CNPJ/CPF: 08393487 / 0001 - 21  
Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 210 – VILA OLIVO  
Município: VALINHOS CEP: 13276-030 UF: SP  
Resp. Legal: GASPAR DOS SANTOS VIANA  
CPF: 370.608.948-37

No. Protocolo: 1029 / 06  
Data de Protocolo: 27/12/2006  
No. CEVS: 355620601-851-000349-1-6  
Data de Vencimento: 27/12/2007  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
CNPJ/CPF: 045.787.67 / 0001 – 02 (013)  
Endereço: RUA DR. CANDIDO FERREIRA, 306 - CENTRO  
Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP  
Resp. Legal: MARCOS JOSÉ DA SILVA  
CPF: 599.867.948-20  
Resp. Técnico: ADRIANE LENY FIORI  
CPF: 260.520.848-63

Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 18971 UF: SP

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 08 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 007/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença Inicial de Funcionamento

No. Protocolo: 939 / 06  
Data de Protocolo: 07/12/2006  
No. CEVS: 355620601-851-000387-1-7  
Data de Vencimento: 26/12/2007  
Razão Social: VERA ANDIARA R. SILVA  
CNPJ/CPF: 851.634.737-00  
Endereço: RUA MANOEL ESTABINO DO NASCIMENTO, 96 - VILA SÃO JOSÉ  
Município: VALINHOS CEP: 13271-290 UF: SP  
Resp. Legal: VERA ANDIARA REZENDE DA SILVA  
CPF: 851.634.737-00

No. Protocolo: 949 / 06  
Data de Protocolo: 11/12/2006  
No. CEVS: 355620601-513-000035-1-4  
Data de Vencimento: 18/12/2007  
Razão Social: SEIFUN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
CNPJ/CPF: 48.785.356 / 0002 – 95  
Endereço: AVENIDA MARGINAL ANHAGUERA, 7695 – JARDIM SÃO BENTO  
Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP  
Resp. Legal: CARMEN SILVA DE LIMA BRITO  
CPF: 075.847.138-66  
Resp. Técnico: JOYCE IRIS ROSALINO  
CPF: 296.005.608-62  
Conselho Prof: CREA No. Inscr.: 5062380582 UF: SP

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 08 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 008/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

No. Protocolo: 739 / 06  
Data de Protocolo: 25/09/2006  
No. CEVS: 355620601-851-000490-1-8  
Data de Vencimento: 26/12/2007  
Razão Social: DARLENE DE CÁSSIA SOLDAM CORRÊA  
CNPJ/CPF: 119.267.778-16  
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 324 – VILA FRANCESCHINI  
Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP

Resp. Legal: DARLENE DE CÁSSIA SOLDAM CORREA  
CPF: 119.267.778-16  
Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 8316-F UF: SP  
Resp. Técnico: DARLENE DE CÁSSIA SOLDAM CORREA  
CPF: 119.267.778-16  
Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 8316-F UF: SP

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 08 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 009/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

No. Protocolo: 971 / 06  
Data de Protocolo: 14/12/2006  
No. CEVS: 355620601-851-000142-1-0  
Data de Vencimento: 26/12/2007  
Razão Social: KIYOMI KIMPARA  
CNPJ/CPF: 777.629.168-49  
Endereço: RUA ANTONIO CARLOS, 196 – SALA 42 – CENTRO  
Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP  
Resp. Legal: KIYOMI KIMPARA  
CPF: 777.629.168-49  
Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 41067 UF: SP  
Resp. Técnico: KIYOMI KIMPARA  
CPF: 777.629.168-49  
Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 41067 UF: SP

No. Protocolo: 985 / 06  
Data de Protocolo: 15/12/2006  
No. CEVS: 355620601-851-000092-1-0  
Data de Vencimento: 26/12/2007  
Razão Social: DANIELA MARIA C. LEITE  
CNPJ/CPF: 249.804.538-48  
Endereço: RUA EUGENIO FRANCESCHINI, 25 – CONJ. 22 – SALA 1 CENTRO  
Município: VALINHOS CEP: 13270-080 UF: SP  
Resp. Legal: DANIELA MARIA CERQUEIRA LEITE  
CPF: 249.804.538-48  
Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 54880 UF: SP  
Resp. Técnico: DANIELA MARIA CERQUEIRA LEITE  
CPF: 249.804.538-48  
Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 54880 UF: SP

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 08 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 010/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE







**COLETIVA.**

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

No. Protocolo: 982 / 06  
 Data de Protocolo: 14512/2006  
 No. CEVS: 355620601-851-000139-1-0  
 Data de Vencimento: 26/12/2007  
 Razão Social: JOSÉ PEDRO SIQUEIRA NETO  
 CNPJ/CPF: 121.097.188-70  
 Endereço: AVENIDA ONZE DE AGOSTO, 1667 – SALA 01 – NOVA VALINHOS  
 Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP  
 Resp. Legal: JOSÉ PEDRO SIQUEIRA NETO  
 CPF: 121.097.188-70  
 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 48357 UF: SP  
 Resp. Técnico: JOSÉ PEDRO SIQUEIRA NETO  
 CPF: 121.097.188-70  
 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 48357 UF: SP

No. Protocolo: 981 / 06  
 Data de Protocolo: 15/12/2006  
 No. CEVS: 355620601-851-000203-1-0  
 Data de Vencimento: 28/12/2007  
 Razão Social: THALES LOPES DE ARAÚJO  
 CNPJ/CPF: 145.683.378-28  
 Endereço: AVENIDA ONZE DE AGOSTO, 1667 – SALA 02 – NOVA VALINHOS  
 Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP  
 Resp. Legal: THALES LOPES DE ARAÚJO  
 CPF: 145.683.378-28  
 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 52023 UF: SP  
 Resp. Técnico: THALES LOPES DE ARAÚJO  
 CPF: 145.683.378-28  
 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 52023 UF: SP

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 08 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 011/07**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença Inicial de Funcionamento

No. Protocolo: 017 / 07  
 Data de Protocolo: 08/01/2007  
 No. CEVS: 355620601-851-000635-1-7  
 Data de Vencimento: 08/01/2008  
 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
 CNPJ/CPF: 045.787.67 / 0001 – 02  
 Endereço: AVENIDA ONZE DE AGOSTO, 196 - CENTRO  
 Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP  
 Resp. Legal: MARCOS JOSÉ DA SILVA  
 CPF: 599.867.948-20  
 Resp. Técnico: ORESTES REVITALE JÚNIOR  
 CPF: 079.675.168-42  
 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 72091 UF: SP

No. Protocolo: 017 / 07  
 Data de Protocolo: 08/01/2007  
 No. CEVS: 355620601-851-000635-1-7  
 Data de Vencimento: 08/01/2008

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
 CNPJ/CPF: 045.787.67 / 0001 – 02  
 Endereço: RUA D, S/Nº - MACUCO  
 Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP  
 Resp. Legal: MARCOS JOSÉ DA SILVA  
 CPF: 599.867.948-20  
 Resp. Técnico: ORESTES REVITALE JÚNIOR  
 CPF: 079.675.168-42  
 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 72091 UF: SP

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 08 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 012/07**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Termo de Interdição de Produto n.º 055 série CC**, a CEDOMEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, em 03 de janeiro de 2007.

Contraria disposto no, artigo 86 da Lei Estadual 10.083/98. De acordo com os artigos 92, 93, 103, 110, 111 e 112 inciso V, 115 inciso II, 122 incisos I e XIX, todos da Lei Estadual 10.083/98, combinado com o artigo 10 inciso IV da Lei Federal n.º 6437/77.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 08 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 013/07**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Estabelecimento n.º 421, série CC**, a CEDOMEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, em 03 de janeiro de 2007.

Contraria disposto no, artigo 86 da Lei Estadual 10.083/98. De acordo com os artigos 92, 93, 103, 110, 111 e 112 inciso V, 115 inciso II, 122 incisos I e XIX, todos da Lei Estadual 10.083/98, combinado com o artigo 10 inciso IV da Lei Federal n.º 6437/77.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 08 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**SECRETARIA DE**

**SEGURANÇA, TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**EDITAL Nº 01/2007  
 D.T.T. / S.S.T.T.**

A Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito comunica a todos os **CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR**, que de 23 de janeiro a 23 de fevereiro de 2007, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, estão convocados a se apresentarem junto ao Almoxarifado Municipal, sito à Rua Marques de Itú, nº 170, para vistoria semestral nos veículos destinados ao transporte de escolares, munidos dos seguintes documentos:

- 02 – cópias da habilitação
- 02 – cópias do C.I.C.
- 02 – cópias do R.G.
- 02 – cópias da carteira de condutor escolar
- 02 – cópias do documento do veículo
- 02 – cópias do comprovante de residência
- 02 – cópias do seguro obrigatório

Valinhos, 02 de janeiro de 2007.

Sylvio Antonio da Silva  
 Depto. de Transportes e Trânsito  
 Diretor

Ademir Bueno Martins  
 Secretaria de Segurança, Transp. e Trânsito  
 Secretário

**DEPARTAMENTO DE**

**ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

**ERRATA**

**“PLANTÃO DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS – PASE” PUBLICADO NO BOLETIM MUNICIPAL Nº 1002 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, PÁGINA 16.**

**Substituir** a convocação do servidor Antonio Carlos Imidio da Silveira, do quadro de plantonistas do mês de janeiro/2007, pelo servidor João Raizer Neto, conforme elementos constantes no processo administrativo nº 504/03, C.I. nº 03/2007-D.P.O.M. .

Valinhos, 09 de janeiro de 2007.

ENGº LUIZ HENRIQUE PARODI  
 Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção

CLÁUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO  
 Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
 Presidente

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS  
 SEÇÃO DE PESSOAL  
 RESUMO DA PORTARIA JÁ PUBLICADA NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA N.º 1838 / 2007  
 NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso III, da

Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 “caput” e §§ da Lei n.º 3182/98, o servidor:

**Jozela Evangelista Biehse**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, lotada junto ao Departamento Financeiro, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Arrecadação, do Departamento Financeiro, no período de 15 de janeiro de 2007 a 03 de fevereiro de 2007, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias.

Valinhos, 08 de janeiro de 2007.

CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO  
 Departamento Administrativo e de Recursos Humanos  
 Diretora

ENGº. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
 Presidente

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

**CONTRATO:** n.º 079/2006 – DAEV

**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**CONTRATADA:** QUALY SERVICE PAISAGISMO LTDA - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra, máquinas, equipamentos, ferramentas e acessórios para roçagem compreendendo o corte e limpeza da vegetação das áreas verdes desta Autarquia, num total de até 1.000.000 m², inclusive removendo o material resultante do corte, limpeza e destino final.

**VALOR:** R\$ 49.000,00

**MODALIDADE:** Proc. Compras n.º 071/2006 – Tomada de Preços n.º 010/2006

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2006

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
 Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

**CONTRATO:** n.º 080/2006 – DAEV

**CONTRATANTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**CONTRATADA:** S I B R A V A C MECÂNICA SALTENSE LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de serviço de adaptação, montagem necessária e aumento do tanque reservatório do equipamento combinado de hidrojateamento e sucção a vácuo de propriedade do DAEV.

**VALOR:** R\$ 32.000,00





**MODALIDADE:** Proc. Compras n.º 069/2006 – Convite n.º 047/2006

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias

**DATA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2006

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
Diretora do Departamento Jurídico

#### EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CONTRATO:** n.º 070/2006 – DAEV

**CONTRATANTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**CONTRATADA: PEDREIRA JAGUARI PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**

**JUSTIFICATIVA:** Alterar o Termo de Contrato n.º 070/2006–DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo para execução dos serviços, constante da Cláusula Quinta, fica estendido por mais 30 dias, a partir de 29 de novembro de 2006, data em que retroage para todos os fins e efeitos.

**MODALIDADE:** Processo de Compras n.º 076/2006 – Convite n.º 041/2006

**DATA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2006

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
Diretora do Departamento Jurídico

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

##### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata do CMS

Centésima octogésima terceira (183ª), Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Saúde realizada aos vinte dezembro de dois mil e seis (20/12/2006), nas dependências da Prefeitura Municipal de Valinhos, na sala Ivan Fleury Meireles. **Presentes os seguintes Conselheiros titulares:** Vera Lúcia S. da Silveira, Célia Maria Arcanjo Costa, Ilídio de Albuquerque Cabral, Valdemir D. dos Santos, Lourivaldo M. de Oliveira, Odair do Nascimento, Darci Teixeira da Silva, Débora C.R. Azevedo, Patrícia R. Furlan Fessel, João dos Santos Geraldo, Orestes Previtalo Junior; presentes os seguintes **Conselheiros suplentes:** Maria Aparecida F. de Oliveira, Maria das Neves da Silva, Reginaldo da S. Mello, Aparecida de Fátima Oliva, Laumar Ricardo de Lima, Greta L. Ferraro Barduchi; **Justificou a ausência:** Renato Carvalho Lopes. Com primeira chamada às 15:00h sem o número regimental de membros e 2ª chamada às 15:20h. com o número regimental de membros foi iniciada a reunião, sobre a Presidência do Conselheiro Ilídio Albuquerque Cabral. **Item I - Avaliação da Ata da reunião anterior n.º 182ª: Ata aprovada por unanimidade ; Item II - Aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde; Contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde, aprovadas**

com uma abstenção e um voto contra; **Item III - Aprovação da agenda 2006;** Agenda 2006 **Aprovada** com dois votos contra; **Item IV - Assuntos Gerais:** após debates ficou decidido como item de pauta para próxima reunião volta de conselheiro para comissão fiscal, com parecer jurídico. **Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu Maria do Carmo Ginêz redigi a presente ata, que terá seu extrato publicado no órgão oficial.**

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

##### PORTARIA CMS Nº 12/2006 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006

**“Aprova as contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde”.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do Artigo 9º, do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Na 183ª Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Saúde, foram aprovadas as contas do Mês de NOVEMBRO de 2006, do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 27 de Dezembro de 2006.

ILÍDIO DE ALBUQUERQUE CABRAL  
Presidente do CMS de VALINHOS

Maria do Carmo Ginêz  
Secretária Executiva do CMS

#### CÂMARA MUNICIPAL

##### ATOS DO LEGISLATIVO

**RESUMO DA 3ª SESSÃO**  
Realizada no Período extraordinário -  
Dia 20-12-2006.

#### Vereadores

Clayton Roberto Machado, Presidente; Eder Linio Garcia, 1º Vice - Presidente; Dalva Dias da Silva Berto, 2º Vice - Presidente; Paulo Roberto Montero, 1º Secretário; João Moysés Abujadi, 2º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, 3º Secretário; Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior, 4º Secretário; José Henrique Conti, José Pedro Damiano e Mauro de Sousa Penido.

#### Leituras dos pareceres das Comissões:

Projeto de Lei n.º 133/06, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e dá outras providências (R\$ 2.000.000,00).

Projeto de Lei n.º 134/06, que autoriza o Poder Executivo a conceder e liberar subvenções às entidades assistenciais e filantrópicas do Município na forma que especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 136/06, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura, institui o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 139/06, que altera dispositivos da Lei n.º 3915/2005, que institui o Código Tributário do Município de Valinhos, na forma que especifica.

Publique-se

Clayton Roberto Machado  
Presidente

**RESUMO DA 4ª SESSÃO**  
Realizada no Período extraordinário -  
Dia 21-12-2006.

#### Vereadores

Clayton Roberto Machado, Presidente; Eder Linio Garcia, 1º Vice - Presidente; Dalva Dias da Silva Berto, 2º Vice - Presidente; Paulo Roberto Montero, 1º Secretário; João Moysés Abujadi, 2º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, 3º Secretário; Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior, 4º Secretário; José Henrique Conti, José Pedro Damiano e Mauro de Sousa Penido.

#### Leituras dos pareceres das Comissões:

Projeto de Lei n.º 135/06, que autoriza o Poder Executivo a ceder ao INSS servidores públicos municipais para prestação de serviços e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 138/06, que altera dispositivo da Lei n.º 4.037, de 11 de setembro de 2006, que “dispõe sobre a garantia de prioridade de vagas para matrícula em creche e escola pública aos filhos de deficiente físico, próximas de sua residência e dá outras providências” na forma que especifica.

#### Projetos aprovados por unanimidade:

Projeto de Lei n.º 133/06, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e dá outras providências (R\$ 2.000.000,00).

Projeto de Lei n.º 134/06, que autoriza o Poder Executivo a conceder e liberar subvenções às entidades assistenciais e filantrópicas do Município na forma que especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 136/06, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura, institui o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 139/06, que altera dispositivos da Lei n.º 3915/2005, que institui o Código Tributário do Município de Valinhos, na forma que especifica.

Publique-se

Clayton Roberto Machado  
Presidente

**RESUMO DA 5ª SESSÃO**  
Realizada no Período extraordinário -  
Dia 22-12-2006.

#### Vereadores

Clayton Roberto Machado, Presidente; Eder Linio Garcia, 1º Vice - Presidente; Dalva Dias da Silva Berto, 2º Vice - Presidente; Paulo Roberto Montero, 1º Secretário; João Moysés Abujadi, 2º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, 3º Secretário; Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior, 4º Secretário; José Henrique Conti, José Pedro Damiano e Mauro de Sousa Penido.

#### Leitura e parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 140/06:

Projeto de Lei n.º 140/06, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a União – através do Ministério da Cultura – na forma que especifica e dá outras providências.

#### Projeto aprovado por unanimidade:

Projeto de Lei n.º 135/06, que autoriza o Poder Executivo a ceder ao INSS servidores públicos municipais para prestação de serviços e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 138/06, que altera dispositivo da Lei n.º 4.037, de 11 de setembro de 2006, que “dispõe sobre a garantia de prioridade de vagas para matrícula em creche e escola pública aos filhos de deficiente físico, próximas de sua residência e dá outras providências” na forma que especifica.

Publique-se

Clayton Roberto Machado  
Presidente

**RESUMO DA 6ª SESSÃO**  
Realizada no Período extraordinário -  
Dia 22-12-2006.

#### Vereadores

Clayton Roberto Machado, Presidente; Eder Linio Garcia, 1º Vice - Presidente; Dalva Dias da Silva Berto, 2º Vice - Presidente; Paulo Roberto Montero, 1º Secretário; João Moysés Abujadi, 2º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, 3º Secretário; Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior, 4º Secretário; José Henrique Conti, José Pedro Damiano e Mauro de Sousa Penido.

#### Projeto aprovado por unanimidade:

Projeto de Lei n.º 140/06, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a União – através do Ministério da Cultura – na forma que especifica e dá outras providências.

Publique-se

Clayton Roberto Machado  
Presidente

Valinhos, aos 03 de janeiro de 2007.

#### Circular n.º 01/07

**Assunto: Convocação de Período Extraordinário no Recesso**  
**Primeira Sessão: Dia 05/01/07 às 11:00 horas**

Conforme Ofício n.º 008/2007-DTL/P, do Executivo Municipal, está a Câmara sendo convocada para um Período de Sessões Extraordinárias no Recesso (cópia em anexo) para apreciação até fase final de cada um dos projetos de leis abaixo relacionados:

1. Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município n.º 01/07, do Executivo, que altera o § 1º, art. 110 da Lei Orgânica do Município;
2. Projeto de Lei n.º 02/07, do Executivo, que altera dispositivos da Lei n.º 2617, de 27 de julho de 1993, que autoriza o Executivo Municipal a instituir o PROSOL – Projeto Solidariedade, com o objetivo de fomentar, estimular e auxiliar famílias carentes na edificação, ampliação e reforma de moradias





e dá outras providências, na forma que especifica;

3. Projeto de Lei nº 03/07, do Executivo, que dispõe sobre a realização de serviços de terraplenagem pela Municipalidade na forma que especifica;

4. Projeto de Lei nº 04/07, do Executivo, que altera as estruturas administrativa e de cargos da Prefeitura do Município na forma que especifica e dá outras providências;

5. Projeto de Lei nº 05/07, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos na forma que especifica.

Como primeiro item da sessão, conforme dispõe o § 5º do art. 31 do Regimento Interno, serão realizadas as eleições das Comissões Permanentes para o biênio 2007-2008 ( modelo de cédula em anexo ).

A primeira sessão do Período será realizada no próximo dia 05, com início às 11 horas, onde os projetos serão apresentados e distribuídos às comissões, na forma regimental.

As demais sessões do período, serão confirmadas no final de cada sessão, conforme necessidade, dependendo da tramitação dos

projetos.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI  
Presidente

Valinhos, aos 05 de janeiro de 2007.

**Circular nº 02/07**  
**Assunto: Convocação de Período Extraordinário no Recesso**  
**Primeira Sessão: Dia 09/01/07 às 12:00 horas**

Conforme Requerimento nº 01/2007, assinado por todos os srs. vereadores, estou convocando Vossa Excelência, nos termos do inciso I, art. 36 da LOM, para um novo Período Extraordinário no Recesso para apreciação até fase final do Projeto de Resolução nº 01/2007, Nova Estrutura do Legislativo.

A primeira sessão do Período será realizada no próximo dia 09, logo após a Sessão do Período em vigência, convocado pelo Executivo Municipal.

As demais sessões deste Novo Período serão confirmadas no final de cada sessão, conforme necessidade, dependendo da tramitação do projeto.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI  
Presidente

**PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -NOVEMBRO/2006**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14 E LEI Nº 9.424 DE 24/12/96

RECEITA			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANT.	NO MÊS	ACUM. / ANO
F.M.E.TRANSF. ESTADO	10.090.647,94	1.282.284,31	11.372.932,25
F.M.E. JUROS	12.981,61	2.548,42	15.530,03
INDENIZAÇÕES	1.719,25	1.142,75	2.862,00
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.734,77	0,00	4.734,77
TRANSF. P.M.V. 2005	(69.759,62)	0,00	(69.759,62)
TRANSF. P.M.V. 2006	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.100.323,95</b>	<b>1.285.975,48</b>	<b>11.386.299,43</b>
DESPESA			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANT.	NO MÊS	ACUM. / ANO
PESSOAL CIVIL - MAGISTÉRIO	6.906.211,65	638.586,11	7.544.797,76
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.258.467,72	133.870,86	1.392.338,58
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	32.530,25	0,00	32.530,25
PESSOAL CIVIL - OUTROS NÍVEIS	1.126.239,09	109.602,52	1.235.841,61
OBRIG.PATRONAIS-OUTROS NÍVEIS	210.110,99	21.702,26	231.813,25
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	8.631,03	0,00	8.631,03
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV. ENC.-PES.FÍSICA	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV. ENC.-PES.JURÍDICA	225.266,70	34.404,70	259.671,40
RESSARCIMENTO UNIMED	0,00	(217.572,96)	(217.572,96)
EQUIPS. E MAT. PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
OBRS E INSTALAÇÕES	50.536,85	94.585,60	145.122,45
TRANSF. P.M.V. 2006	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.877.994,28</b>	<b>815.179,09</b>	<b>10.693.173,37</b>
<b>SALDO BANCÁRIO</b>	<b>222.329,67</b>	<b>470.796,39</b>	<b>693.126,06</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.100.323,95</b>	<b>1.285.975,48</b>	<b>11.386.299,43</b>

Valinhos, 30 de novembro de 2006

Maria Cláudia Barroso do Rego  
CRC ISP195239/O-8

Jair Brigo  
Departamento de Finanças  
Diretor

Argemiro João Barduchi  
Secretaria da Fazenda  
Secretário

Zeno Ruedell  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -DEZEMBRO/2006**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14 E LEI Nº 9.424 DE 24/12/96

RECEITA			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANT.	NO MÊS	ACUM. / ANO
F.M.E.TRANSF. ESTADO	11.372.932,25	1.148.475,08	12.521.407,33
F.M.E. JUROS	15.530,03	1.358,36	16.888,39
INDENIZAÇÕES	2.862,00	0,00	2.862,00
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.734,77	0,00	4.734,77
TRANSF. P.M.V. 2005	(69.759,62)	0,00	(69.759,62)
TRANSF. P.M.V. 2006	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.386.299,43</b>	<b>1.149.833,44</b>	<b>12.536.132,87</b>
DESPESA			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANT.	NO MÊS	ACUM. / ANO
PESSOAL CIVIL - MAGISTÉRIO	7.544.797,76	1.271.439,99	8.816.237,75
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.392.338,58	258.864,70	1.651.203,28
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	32.530,25	0,00	32.530,25
PESSOAL CIVIL - OUTROS NÍVEIS	1.235.841,61	219.003,06	1.454.844,67
OBRIG.PATRONAIS-OUTROS NÍVEIS	231.813,25	44.907,37	276.720,62
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	8.631,03	0,00	8.631,03
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV. ENC.-PES.FÍSICA	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV. ENC.-PES.JURÍDICA	259.671,40	0,00	259.671,40
RESSARCIMENTO UNIMED	(217.572,96)	0,00	(217.572,96)
EQUIPS. E MAT. PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
OBRS E INSTALAÇÕES	145.122,45	0,00	145.122,45
TRANSF. P.M.V. 2006	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.693.173,37</b>	<b>1.794.215,12</b>	<b>12.487.388,49</b>
<b>SALDO BANCÁRIO</b>	<b>693.126,06</b>	<b>(644.381,68)</b>	<b>48.744,38</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.386.299,43</b>	<b>1.149.833,44</b>	<b>12.536.132,87</b>

Valinhos, 31 de dezembro de 2006

Maria Cláudia Barroso do Rego  
CRC ISP195239/O-8

Jair Brigo  
Departamento de Finanças  
Diretor

Argemiro João Barduchi  
Secretaria da Fazenda  
Secretário

Zeno Ruedell  
Secretaria da Educação  
Secretário

Anexo I

**CÁLCULO DA PORCENTAGEM DOS GASTOS DO MAGISTÉRIO EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS RECEBIDAS**

**DESPESAS**

Meses	Pessoal Civil	Obrig.Patronais	Indeniz.Trab.	Total do Mês
JANEIRO	712.912,72	120.732,69	5.549,50	839.194,91
FEVEREIRO	574.157,95	115.698,28	97,91	689.954,14
MARÇO	645.363,86	116.812,62	8.497,74	770.674,22
ABRIL	703.798,13	123.491,88	0,00	827.290,01
MAIO	744.520,59	125.991,56	0,00	870.512,15
JUNHO	653.953,88	128.233,87	6.950,21	789.137,96
JULHO	758.063,79	138.778,68	5.582,94	902.425,41
AGOSTO	675.471,32	124.833,75	0,00	800.305,07
SETEMBRO	704.033,39	131.502,48	5.851,95	841.387,82
OUTUBRO	733.936,02	132.391,91	0,00	866.327,93
NOVEMBRO	638.586,11	133.870,86	0,00	772.456,97
DEZEMBRO	1.271.439,99	258.864,70	0,00	1.530.304,69
<b>TOTAL</b>	<b>8.816.237,75</b>	<b>1.651.203,28</b>	<b>32.530,25</b>	<b>10.499.971,28</b>

**RECEITAS**

Meses	Repasse Estado	Juros Apl.Financ.	Total do Mês	% s/ Receita
JANEIRO	1.115.266,17	3.206,93	1.118.473,10	75,03
FEVEREIRO	839.298,90	2.033,18	841.332,08	82,01
MARÇO	900.667,12	1.509,45	902.176,57	85,42
ABRIL	906.520,96	2.601,09	909.122,05	91,00
MAIO	1.210.201,57	1.292,79	1.211.494,36	71,85
JUNHO	930.202,83	848,17	931.051,00	84,76
JULHO	959.587,59	453,61	960.041,20	94,00
AGOSTO	1.019.571,82	522,85	1.020.094,67	78,45
SETEMBRO	1.001.977,59	228,54	1.002.206,13	83,95
OUTUBRO	1.207.353,69	285,00	1.207.638,69	71,74
NOVEMBRO	1.282.284,31	2.548,42	1.284.832,73	60,12
DEZEMBRO	1.148.475,08	1.358,36	1.149.833,44	133,09
<b>TOTAL</b>	<b>12.521.407,63</b>	<b>16.888,39</b>	<b>12.538.296,02</b>	<b>83,74</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
PODER LEGISLATIVO**

Diretoria de Finanças  
Balancete Financeiro referente ao mês de Dezembro de 2006

Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
<b>1. Receita Orçamentária</b>				<b>1. Despesa Orçamentária</b>	3.804.756,09	377.359,64	4.182.125,73
Receitas Correntes				Despesa Orçamentária		284.874,27	284.874,27
Receita Patrimonial				Devolução de Duodécimo			
Transferências Correntes	4.094.000,00	373.000,00	4.467.000,00	<b>2. Desp. Extraorçamentária</b>			
Outras Rec. Correntes				Restos a Pagar			
Receitas de Capital				Caução	628.318,04	97.082,52	725.400,56
Receitas de Capital				Créditos Diversos	4.433.094,13	759.316,43	5.192.400,56
<b>SOMA</b>	4.094.000,00	373.000,00	4.467.000,00	<b>SOMA</b>			
<b>2. Rec. Extraorçamentária</b>							
Caução							
Devedores Diversos	630.956,06	94.442,50	725.400,56				
<b>3. Retiradas Bancárias</b>				<b>3. Depósitos Bancários</b>			
Retiradas Bancárias	3.633.757,83	668.746,37	4.302.504,20	Depósitos Bancários	4.125.631,76	376.872,44	4.502.504,20
<b>SOMA</b>	8.558.715,89	1.136.188,87	9.694.904,76	<b>SOMA</b>	8.558.715,89	1.136.188,87	9.694.904,76
Saldo Exercício Anterior				Saldo			
<b>TOTAL GERAL</b>			9.694.904,76	<b>TOTAL GERAL</b>			9.694.904,76

Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
<b>SALDO BANCÁRIO</b>			
Saldo em 30/11/2006	281.873,93		
Retiradas Bancárias		668.746,37	
Depósitos Bancários	376.872,44		
Saldo p/ Janeiro/2007			
<b>Total</b>	658.746,37	668.746,37	

Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
<b>SALDO BANCÁRIO</b>			
Saldo em 30/11/2006	281.873,93		
Retiradas Bancárias		668.746,37	
Depósitos Bancários	376.872,44		
Saldo p/ Janeiro/2007			
<b>Total</b>	658.746,37	668.746,37	

Clayton Roberto Machado  
Presidente

Arnaldo Pereira de Camargo  
Diretor Depto. Financeiro

# PAT

## Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 09/01/2007

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.  
Doc.: Carteira Profissional e RG  
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



- Arte-finalista** – masculino, 20 a 50 anos, 2º grau completo, com experiência nos programas *Illustrator* e *Photoshop*, para trabalhar na plataforma *Macintosh*.
- Atendente de lanchonete** – masculino, 18 a 25 anos, 2º grau completo, necessário disponibilidade de horário e informática.
- Auxiliar de almoxarifado** – masculino, 18 a 28 anos, 2º grau completo, com experiência em armazenagem, necessário informática, especialmente o programa *Excell*.
- Auxiliar de pessoal** – masculino, 19 a 30 anos, 2º grau completo ou cursando, para desenvolver rotinas na área de pessoal, desejável curso da área e imprescindível informática.
- Babá** – feminino, 30 a 55 anos, 4ª série completa, com referência de pelo menos 01 ano na função.
- Comprador** – masculino e feminino, 25 a 50 anos, 2º grau completo, com experiência na área de logística, necessário ter disponibilidade de horário e CNH para carro.
- Conferente de fotolito** – masculino, 20 a 50 anos, 2º grau completo, com experiência em rótulos e embalagens flexíveis.
- Cozinheiro** – masculino e feminino, 25 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência.
- Desenhista projetista de máquinas** – masculino, 25 a 50 anos, 2º grau completo, com experiência de 03 anos, para fazer projetos de máquinas para cerâmica, necessário saber utilizar o programa *AutoCAD*.
- Estagiário de administração de empresas** – feminino, 18 a 25 anos, cursando do 1º ao 3º ano

- de administração de empresas no período noturno, necessário informática.
- Faxineiro** – masculino, 20 a 40 anos, 4ª série completa, com experiência e CNH para carro.
- Fresador** – masculino, 25 a 55 anos, 1º grau completo, com experiência, desejável curso SENAI.
- Impressor flexográfico** – masculino, 20 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência na função.
- Instalador de som e acessórios de veículos** – masculino, 20 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência em som, alarme, vidro e trava elétrica.
- Marceneiro** – masculino, 30 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência, para fabricação de móveis planejados.
- Mecânico de motor a diesel** – masculino, 25 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência de 02 anos em mecânica Mercedes Benz em ônibus, caminhões e *sprinters*.
- Operador de extrusora plástica** – masculino, 22 a 45 anos, 1º grau completo, com experiência.
- Pintor industrial** – masculino, 25 a 40 anos, 4ª série incompleta, com experiência em esmalte e martelado.
- Técnico agrícola** – masculino e feminino, 25 a 55 anos, 2º grau técnico na área, com experiência comprovada na função.
- Técnico de refrigeração** – masculino, 20 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência em ar-condicionado, câmara fria, balcão, etc.
- Técnico eletrônico** – masculino, 20 a 60 anos, de aparelhos de TV.